



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício Nº 34651/2019 - PJPI/TJPI/SLC/PREG

Teresina, 23 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Sr.
 Marcos Antônio Ayres
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
 Rua Desembargador Pires de Castro, 688, centro /sul, Teresina-PI

Ref: Pregão Eletrônico nº 22/2019-TJPI - **Coleta e destinação final de resíduos sólidos**(Diligência)
 Anexos: Documentos de Habilitação da Empresa LIMPSEV EIRELI, CNPJ: 07.194.788/0001-63

Este Egrégio Tribunal de Justiça realizou Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 22/2019**, que tem como objeto a **Coleta e a destinação final de resíduos sólidos**, na data de 02/10/2019, sendo que a empresa LIMPSEV EIRELI, CNPJ: 07.194.788/0001-63, sagrou-se **ARREMATANTE DO ITEM**. O edital da presente licitação fundamentado nas legislações específicas municipais atinentes ao objeto, além de outras documentações solicitava o cumprimento dos seguintes itens:

- b) Cadastro junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH** de Teresina conforme Decreto Municipal nº 18.061/2018; e
- c) **Autorização válida para disposição em aterro, nos termos do Decreto Municipal nº 18.062/2018 para disposição dos resíduos sólidos.**

Quando convocada para envio dos documentos de habilitação, a empresa arrematante apresentou a documentação solicitada. Ocorre que este Pregoeiro, por medida de cautela, com o intuito de melhor certificar-se acerca do cumprimento dos requisitos do edital e ainda com fulcro o §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, vem consultar esta Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH sobre os documentos apresentados, pela empresa se cumprem os itens já citados do edital, solicitando que esta secretaria responda os seguintes questionamentos conforme se segue:

1. A empresa LIMPSEV EIRELI, CNPJ: 07.194.788/0001-63 possui **Cadastro junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH** de Teresina conforme Decreto Municipal nº 18.061/2018?
2. A empresa LIMPSEV EIRELI, CNPJ: 07.194.788/0001-63 possui **Autorização válida para disposição em aterro, nos termos do Decreto Municipal nº 18.062/2018 para disposição dos resíduos sólidos?**
3. Os documentos apresentados pela empresa LIMPSEV EIRELI, CNPJ: 07.194.788/0001-63 (EM ANEXO), suprem os itens do edital alíneas b e c apresentadas acima? Em caso negativo solicita-se informar qual seria a documentação correta para cumprimento dos itens.

A resposta aos questionamentos acima poderá ser preferencialmente por meio de ofício, a ser encaminhado à Superintendência de Licitações e Contratos - TJPI, ou ainda para os email's: CPLI@TJPI.JUS.BR / CLC@TJPI.JUS.BR

Respeitosamente,

Paulo Dias Ferreira da Silva

Pregoeiro- TJPI

Juliana Silva
 24.10.19
 RECEBIDO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva, Pregoeiro**, em 23/10/2019, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1361528** e o código CRC **FA7A0F8B**.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ofício Nº 775/2019 - SE-SEMDUH

Teresina, 25 de outubro de 2019.

Ao Senhor **PAULO DIAS FERREIRA DA SILVA**.**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJ/PI**

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Bairro Cabral, Centro Cívico, Teresina-PI.

Assunto: **OFÍCIO GABINETE EXECUTIVO/SEMDUH**

Senhor Pregoeiro.

Acusando o recebimento do ofício nº 34651/2019-PJPI/TJPI/SLC/PREG neste Gabinete Executivo/SEMDUH a data de 25 de outubro de 2019 em que esse Douto Tribunal de Justiça do Piauí - TJ/PI, em razão da realização de sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 visando a contratação dos serviços de coleta e destinação final de seus resíduos sólidos**, informa que a empresa arrematante do objeto licitado foi a empresa **LIMPSEV EIRELI, CNPJ nº 07.194.788/0001-63**, ao mesmo tem em que efetua questionamentos acerca da regularidade da mencionada empresa junto a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, em razão das determinações legais oriundas do Decreto Municipal nº 18.061/2018, vimos esclarecer os itens apresentados a esta SEMDUH e se que seguem:

1. A empresa LIMPSEV EIRELI, CNPJ: 07.194.788/0001-63, possui **Cadastro** junto à **Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH** de Teresina conforme Decreto Municipal nº 18.061/2018?

RESPOSTA:

Sim, a empresa indicada encontra-se devidamente cadastrada junto a esta SEMDUH conforme tela do Sistema de Cadastro Eletrônico de Transportador e Certificado de Cadastro de Transportador de Resíduos Sólidos em anexo ao presente expediente, com devida autenticação dada pelo sistema implantado por esta SEMDUH.

2. A empresa LIMPSEV EIRELI, CNPJ: 07.194.788/0001-63 possui **Autorização válida para disposição em aterro, nos termos do decreto Municipal nº 18.062/2018 para disposição dos resíduos sólidos?**

RESPOSTA:

Sim, a empresa LIMPSEV EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63 possui autorização administrativa exarada por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH para disposição dos tipos de resíduos e quantidades apresentadas na Autorização nº 9426/2019, datada de 25 de outubro do corrente ano, em anexo ao presente expediente.

3. Os documentos apresentados pela empresa LIMPSEV EIRELI, CNPJ nº 07.194.788/0001-63 (em anexo), suprem os itens do edital alíneas b e c apresentadas acima? Em caso negativo solicita-se informar qual seria a documentação correta para o cumprimento dos itens.

RESPOSTA:

Para comprovação do item b, qual seja, "Cadastro junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH" deveria ter sido apresentado o Certificado de Cadastro de Transportador de Resíduos Sólidos, com devida autenticação dada pelo sistema implantado por esta Municipalidade.

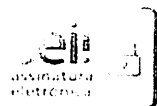
No que tange ao disposto no item c, qual seja, "autorização válida para disposição em aterro", acreditamos que a empresa tenha apresentado à época a autorização ainda válida para aquele momento. Sendo assim encaminhamos a Autorização Administrativa nº 9426/2019 da mencionada empresa para dispor dos resíduos transportados por esta no Aterro Municipal, respeitado os tipos e quantidade ali definidas.

Sendo assim, por entender que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH disponibilizou todas as informações necessárias renovamos votos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Eng.º Vicente da Silva Moreira Filho
Secretário Executivo da SEMDUH



Documento assinado eletronicamente por **Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH**, em 25/10/2019, às 09:34, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **0179549** e o código CRC **8072A608**.

Referência: Processo nº 00030.002062/2019-14

SEI nº 0179549

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI



DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.554.869/0020-27, por intermédio da Coordenação Especial de Limpeza Pública - CELIMP, neste ato representado por servidor público designado, AUTORIZA a entrada (a (o) empresa / Sr. (a) LIMPSEV LTDA - ME, CNPJ/CPF nº 07.194.788/0001-63 localizada/residente RUA EPITACIO PESSOA - 1079, representada neste ato pelo (a) EVANDRO LUIZ LOPES DA SILVA, para a disposição dos resíduos abaixo especificados:

CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS AUTORIZADO(S)	
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	PESO ESTIMADO
CLASSE IIA	30.000 Kg
CARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE E CONDUTOR	
Nome do Condutor / CNH	Identificação do Veículo
EVANDRO LUIZ LOPES DA SILVA / 00997815439	PLACA - NYP 3168
OBSERVAÇÕES DO MOTORISTA	

OBS: NÃO AUTORIZADA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INDUSTRIAIS, RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, RESÍDUOS PERIGOSOS ORIUNDOS DE OFICINA MECÂNICA OU SIMILAR E VIDROS. OS RESÍDUOS DEVERÃO ESTAR DESCARACTERIZADOS PARA DISPOSIÇÃO NO ATERRO MUNICIPAL. OS RESÍDUOS DOMICILIARES (ÚMIDOS) OU EQUIPARADOS A ESTES DEVERÃO SER TRANSPORTADOS APENAS EM VEÍCULOS COLETOR - COMPACTADOR OU EM VEÍCULOS COM CAIXAS COMPACTADORAS ACOPLADAS.
CONTATO: (86)99413-4020 - VICTOR RICARDO

Instruções a serem observadas.

1. A validade da presente autorização está condicionada ao esgotamento do uso do peso estimado adquirido junto a Coordenação Especial de Limpeza Pública - CELIMP. Uma vez esgotados os pesos adquiridos pelo solicitante o mesmo deve solicitar nova autorização.
2. Na mudança de caracterização dos resíduos a serem dispostos no Aterro Municipal deverá o solicitante direcionar-se a Coordenação Especial de Limpeza Pública - CELIMP para que seja feita nova análise e expedida nova autorização.
3. As informações contidas na presente autorização são de inteira responsabilidade do solicitante e a disposição de resíduos fora dos parâmetros definidos acima implicará na responsabilização do autorizado e de seu representante legal na forma de lei.
4. O condutor do veículo deverá estar munido desta autorização no ato de entrada no Aterro Municipal de Teresina. A empresa só poderá descarregar os resíduos acima no período de 07:30 às 18:00 de segunda a sábado e de 07:30 às 14:00 no domingo.

Teresina-PI, 25 de Outubro de 2019

Código de Autenticidade

58ad3c6f13b67a3eede575e0f6d83e69

Michelly Luana de A. S. Nolêto
Chefe de Supervisão Especial
CELIMP / SEMDUH

Lilian Guimarães Coêlho
Coordenadora de Limpeza Pública
CELIMP / SEMDUH

Eng.º Vicente da Silva Moreira Filho
Secretário Executivo SEMDUH



SISTEMA DE CADASTRO ELETRÔNICO TRANSPORTADOR CELIMP / SEMDUH / PMT

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Consulta Dados do Transportador

Cod: 44		
Nome da Empresa: LIMPSEV EIRELI	CNPJ: 07.194.788/0001-63	
Endereco: RUA EPITÁCIO PESSOA	Numero: 1079	Bairro: Lourival Parente
Nome do Requerente: VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	CPF: 924.673.852-72	RG:
e-mail: faturamentolimpsev@hotmail.co	Telefone: (86)3220-1717	
Status: VALIDADO	Data da Solicitacao: 11/06/2019	Data de Validacao: 18/07/2019

ARQUIVOS COM ANEXOS

- CNPJ-1306056104cnpj 2019 limp.pdf
- CMC -499835389CartaInscrica.pdf
- ALV -833267841alvarafuncionamento.pdf
- SANT -932035528licenca sanitaria 2019.pdf
- LIC AMB -1135558925lic ambient limp.pdf
- CND -752675773cnd limp.pdf

Ver Anexos

status EM ANALISE	
data: 11/06/2019	Observacao:
status VALIDADO	
data: 18/07/2019	Observacao:

SEU CADASTRO VALIDADO

Acesse: ctr.teresina.ceharfweb.com.br
 usuario: 07.194.788/0001-63 senha: 123

Cadastro Válido até: 17/07/2020

- [Imprimir Certificado](#)

Dados do Veiculo

Cod: 158 <u>Excluir</u>	
Tipo de Veiculo: CAR/CAMINHÃO MEC. OPERAÇÃO VW/17.250 E	PLACA: NYP3168
Município: TERESINA	Estado: PI

CADASTRO FINALIZADO

IMPRIMIR



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Habitação -
SEMDUH

CERTIFICADO DE CADASTRO**TRANSPORTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

TIPO DE CADASTRO:

DOMICILIAR/EXTRADOMICILIAR E RES. NAO
PERIGOSOS

Nº CADASTRO: 44

VALIDADE: 17/07/2020

CPF/CNPJ: 07.194.788/0001-63

RAZÃO SOCIAL: LIMPSEV EIRELI

NOME DE FANTASIA: LIMPSEV EIRELI

RESPONSÁVEL: VICTOR RICARDO RIBEIRO
SAMPAIOENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, 1079,
Lourival Parente

VEÍCULOS CADASTRADOS: NYP3168,

VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO

SECRETARIO EXECUTIVO DA SEMDUH



Código de Autenticação:

15649758105d57f66fc52f75.55746647